

ANEXO CCLXX
Art. 1.349 - F, caput

TERMO DE RETENÇÃO DE MERCADORIAS/TRANSPORTE EM SITUAÇÃO IRREGULAR Nº 000.000	MOMENTO DA LAVRATURA		
	Hora	Data / /	
1. IDENTIFICAÇÃO			
1.1. DO ÓRGÃO EMITENTE			
Órgão da SEFAZ	Local da Ocorrência		
1.2. DA UNIDADE DA ECT			
Órgão da ECT	Endereço Completo		
2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL			
Nome			
Endereço			
Nº CNPJ/CPF		Nº CAGEP	
3. DESCRIÇÃO DO FATO			
4. DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA, BEM E/OU VALOR			
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor
TOTAL			R\$
5. CÁLCULO DO IMPOSTO			
Base de Cálculo	R\$		
ICMS Incidente	R\$		
Multa	R\$		
Total a Recolher	R\$		
Dispositivos Infringidos			
Penalidades Previstas			
<p>O Contribuinte ou Responsável pelas mercadorias, bens e/ou valores discriminados neste Termo, no campo 4, assume a responsabilidade para, no prazo de _____ dias recolher o imposto acrescido da multa e demais encargos, junto ao _____ ou outro órgão fazendário do seu domicílio fiscal, sob pena de lavratura do Auto de Infração, na forma do § 2º do art. 84, da Lei nº 4.257/89, ou perdimento para instituição beneficente, quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração, em virtude de haver infringido os dispositivos acima indicados na legislação tributária vigente.</p>			
<p>As mercadorias, valores e/ou bens discriminados no campo 4 deste Termo, ficam sob custódia da ECT, na condição de FIEL DEPOSITÁRIA, à qual ficam atribuídas as obrigações previstas nos arts. 627 a 652 do Código Civil Brasileiro, e, não ocorrendo a sua liberação, mediante os procedimentos fiscais-administrativos, serão os mesmos transferidos das dependências da ECT para o depósito da SEFAZ, no prazo máximo de 30 dias.</p>			
<p>Nomeamos a pessoa identificada no campo 2 deste Termo, FIEL DEPOSITÁRIO das mercadorias, bens e/ou valores, à qual ficam atribuídas as obrigações previstas nos arts. 627 a 652 do Código Civil Brasileiro.</p>			
Agentes do Fisco:	Ciente:	Em _____ / _____ / _____	
	Contribuinte/Responsável/Fiel Depositário		